



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Pediatria - DEPED
R. Ramiro Barcelos, 2400 - Bairro Santa Cecília - CEP 90035003 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
4º andar

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES PARA AS PROVAS

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Departamento de Pediatria

Área/subárea do Conhecimento: Pediatria Geral

- MODALIDADES DE AVALIAÇÃO:

Prova Didática - Classificatória - Peso: 5,0

Análise de Currículo - Classificatória - Peso: 5,0

- PROVA DIDÁTICA

O ponto da prova será: Sorteado () Escolhido pelo candidato (X)

Tempo de duração da prova: de 30 min a 35 min

A inobservância do tempo previsto, para mais ou para menos, afetará o grau a ser atribuído ao candidato à razão de 0,10 (um décimo) ponto por minuto

Programa para a Prova Didática:

1. Panorama sobre a saúde da criança no Brasil
2. A consulta de puericultura e a caderneta de saúde da criança
3. Crescimento e desenvolvimento normais e principais desvios da normalidade
4. Aleitamento materno
5. Recomendações atuais sobre alimentação complementar saudável
6. Imunizações de crianças e adolescentes
7. Saúde de crianças e adolescentes na era digital
8. O pediatra e a redução da morbimortalidade por violências e injúrias não intencionais em pediatria
9. Doenças exantemáticas
10. Sobrepeso e obesidade em crianças e adolescentes
11. Conduta nas principais emergências em pediatria

12. Manejo diagnóstico e terapêutico da febre em crianças

Critérios de avaliação: A avaliação da prova didática respeitará obrigatoriamente os seguintes critérios objetivos:

- a) Adequação científica, técnica e/ou artística do tema à área do concurso;
- b) Domínio do tema;
- c) Capacidade de organizar as ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico;
- d) Clareza didática.

CRITÉRIO	Valor máximo atribuído pelo Departamento ao critério (o valor mínimo é zero)	Valor no critério atribuído pelo examinador ao candidato
Adequação científica, técnica e/ou artística do tema à área do concurso	1,0	
Domínio do tema	3,0	
Capacidade de organizar as ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico	4,0	
Clareza didática	2,0	
Total	10,0	

Orientações adicionais: A prova será realizada pelo Google Meet ou outra plataforma de vídeo chamadas. O link da sala da vídeo chamada será encaminhado para cada candidato no e-mail cadastrado no momento da inscrição (a UFRGS não se responsabilizará por e-mails cadastrados incorretamente), e informado no “Cronograma dos dias de provas”.

A conexão entre o candidato e banca examinadora será estabelecida em até 10 (dez) minutos antes do início da apresentação. Não ocorrendo o acesso do candidato à sala de prova, o candidato será considerado ausente e eliminado do processo seletivo.

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail do Departamento, até 1 (uma) hora antes do início de sua apresentação, (i) cópia de um documento oficial de identidade, em formato pdf, e (ii) o Plano de Aula da Prova Didática, em formato pdf, contendo:

- Identificação do tema;
- Desenvolvimento do tema;
- Lista de exercícios;
- Identificação dos pré-requisitos;

- Modo de avaliar o aprendizado;

- Objetivos;

- Referências.

Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a prova deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade. O candidato poderá utilizar os recursos que julgar necessários para apresentação da prova, desde que compatíveis com a plataforma disponibilizada pelo Departamento.

É obrigatória a transmissão da imagem do candidato durante as provas, podendo ser omitida quando for necessário para compartilhamento de tela com a banca examinadora. A UFRGS não se responsabiliza por questões de ordem técnica por parte do candidato que impeçam ou prejudiquem a realização da prova.

Essa prova é pública e poderá ser assistida por qualquer interessado, que acessará a sala virtual apenas como ouvinte.

- ANÁLISE CURRICULAR:

Os candidatos deverão enviar entre 01/03/2023 e 03/03/2023 – via Portal do Candidato - seu *Currículo Vitae* documentado (digitalizado em PDF). Não é permitida a complementação documental após esse prazo. A análise curricular será realizada em sessão não pública.

Os títulos serão avaliados de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 1: Grupo de indicadores de inserção na área de conhecimento do concurso, atividades administrativas e atuação profissional. (Peso de 40% da nota do exame de títulos e trabalhos).

TIPO DE INDICADOR	Valor máximo atribuído pelo Departamento ao tipo de indicador (mínimo = zero)	Valor no tipo de indicador atribuído pelo examinador ao candidato
Participações em diretorias e conselhos de sociedades científicas nacionais e internacionais. (Nacionais: 0,5 por participação/ano. Internacionais: 1,0/ano)	1,0	
Participação em projetos de pesquisa acadêmicos na área da Pediatria aprovados pelas instâncias competentes das instituições de ensino e/ou pesquisa e/ou agências de fomento. (0,25 por projeto, excluindo-se próprias dissertação e/ou tese)	0,5	
Participação em projetos de extensão acadêmicos na área da Pediatria aprovados pelas instâncias competentes das instituições de ensino. (0,25 por ano de participação)	0,5	

Organização de eventos acadêmicos na área da Pediatria (simpósios, congressos, <i>workshops</i> , encontros, jornadas). (0,25 por organização como comissão de evento)	0,5	
Atividade profissional na área da Pediatria: Médico atuando na área da Pediatria. (1,0 ponto por ano de atuação, até o máximo de 5 anos)	5,0	
Título de Especialista em Pediatria (TEP), pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	2,0	
Participação em bancas de seleção de residência médica em Pediatria. (0,25/banca)	0,5	
TOTAL (com teto=10,0) X 0,4		

Tabela 2: Grupo de indicadores de produção de conhecimento (Peso de 20% da nota do exame de títulos e trabalhos).

TIPO DE INDICADOR	Valor máximo atribuído pelo Departamento ao tipo de indicador (mínimo = zero)	Valor no tipo de indicador atribuído pelo examinador ao candidato
Capítulos de livros na área da Pediatria ou educação em saúde, com circulação nacional.(0,5 ponto por capítulo de livro)	1,5	
Artigos completos na área da Pediatria ou educação em saúde, publicados em periódicos indexados com circulação nacional.(0,25 ponto por artigo SciELO; 0,5 ponto por artigo Pubmed, nos últimos 10 anos)	2,0	
Artigos completos na área da Pediatria ou educação em saúde, publicados em periódicos indexados com circulação internacional.(1 ponto por artigo completo em revista ISI/Pubmed, nos últimos 10 anos)	3,0	
Apresentação de palestras e trabalhos a convite na área da Pediatria ou educação em saúde, em eventos no país e no exterior. Palestrante evento nacional: 0,5 ponto por palestra. Palestrante evento internacional: 1,0 ponto por palestra proferida. Será considerada aula ministrada em mesa-redonda, exceto coordenação de mesa.	3,0	
Participação em grupos de pesquisa acadêmicos na área da Pediatria ou educação em saúde. (0,25 por	0,5	

grupo)		
TOTAL (com teto = 10,0) X 0,2		

Tabela 3: Grupo de indicadores de atividade acadêmica (Peso de 40% da nota do exame de títulos e trabalhos).

TIPO DE INDICADOR	Valor máximo atribuído pelo Departamento ao tipo de indicador (mínimo = zero)	Valor no tipo de indicador atribuído pelo examinador ao candidato
Doutorado.	3,0	
Mestrado.	2,0	
Cursos de especialização <i>stricto sensu</i> . (0,5 ponto por especialização)	1,0	
Bolsas de pesquisa e de extensão obtidas na área da Pediatria ou educação em saúde. (0,5 ponto por bolsa)	0,5	
Atividades de ensino de graduação ou em cursos de especialização e extensão da Pediatria ou educação em saúde. (0,5 pontos por semestre de atividade)	3,0	
Orientações de graduação (iniciação científica, extensão, trabalho de conclusão, monitoria, estágios) da Pediatria ou educação em saúde. (0,1 ponto por orientação)	0,5	
TOTAL (com teto = 10,0) X 0,4		

A nota final do candidato no Exame de Títulos e Trabalhos será calculada através da seguinte forma: Pontuação no grupo 1 + Pontuação no grupo 2 + Pontuação no grupo 3 = _____

- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- A ordem de apresentação da prova didática será definida em sorteio realizado pelo Google Meet ou outra plataforma de videochamadas. O link, data e horário será informado no “Cronograma dos dias de provas” e será acessível a todos candidatos;

- Para os(as) candidatos(as) que manifestarem a necessidade, até 2 (dois) dias após a homologação das inscrições, enviando e-mail ao Departamento, será viabilizada a realização das provas remotas na UFRGS, sendo disponibilizado um computador (com câmera e microfone), além de acesso à internet. No caso de realização da prova nas dependências da UFRGS, será obrigatório seguir os protocolos sanitários municipais;

- Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas;

- Dúvidas sobre as provas devem ser direcionadas por e-mail ao departamento, conforme dados

de contatos divulgados na página do edital de abertura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BATISTA SANTANA, Chefe do Depto de Pediatria da Faculdade de Medicina**, em 01/02/2023, às 14:49, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4483420** e o código CRC **CE98444B**.